JUCESP
01 09 20

JUCESP PROTOCOLO
0.599.427/20-6

VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES S.A.

CNPJ/MF nº 29.330.011/0001-11
NIRE 35.300.512.022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020

1. **Data, Hora e Local**: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2020, às 08h00min, no endereço da sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

2. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

1. **Mesa**: **Presidente**: Claudio de Araújo Ferreira
Secretário: Mario Harry Lavoura

2. **Ordem do Dia**:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre a aprovação do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras e Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devidamente publicadas nas edições de 25 de julho de 2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Jornal Folha de São Paulo;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social de 2019;

(iii) Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020;

(iv) Reeleger o Sr. **Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva,** para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia; e

(v) Reeleger o Sr. **Edgard Corrochano**, para o cargo de **Diretor Presidente ("CEO")** da Companhia;

(vi) Reeleger o Sr. **Liu Gonçalves de Aquino**, para o cargo de **Diretor de Operações ("COO")** da Companhia**;**

(vii) Reeleger o Sr. **Claudio de Araujo Ferreira,** para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; e

ECHOENERGIA
OAB/SP
JURÍDICO
Gabriela Marques

(viii) Reeleger a Sra. **Lara Monteiro da Silva**, para o cargo de **Diretora de Finanças ("CFO")** da Companhia.

3. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma:

(i) Foram aprovados integralmente o Relatório Anual da Administração e as contas da Companhia, na forma consignada nas Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devidamente publicadas em seu formato reduzido, cuja autorização é ratificada neste ato pelos acionistas, nas edições de 25 de julho de 2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, à página 38 e do Jornal Folha de São Paulo, à página A17 e, após apresentados à Assembleia Geral, ficam arquivados na sede social da Companhia;

(ii) Tendo em vista que a Companhia não apresentou resultado no exercício de 2019, não houve deliberação sobre a destinação de recursos; e

(iii) Foi aprovada a proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria da Companhia para o exercício de 2020, destinando-se, para tanto, verba global e anual no valor acordado entre os membros da Diretoria.

(iv) A reeleição do Sr. **Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG n° 17.974.200-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n° 185.042.108-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida sua reeleição;

(v) A reeleição do Sr. **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 32.133.381-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n° 754.736.071-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor Presidente ("CEO")** da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida sua reeleição;

(vi) A reeleição do Sr. **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3962507-9 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.116.968-41, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor de Operações ("COO")** da Companhia, com prazo

ECHOENERGIA
JURÍDICO
Gabriela Marques

de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida sua reeleição;

(vii) A reeleição do Sr. **Claudio de Araujo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.038.454-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.049.778-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida sua reeleição; e

(viii) A reeleição da Sra. **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25.981.962-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.932.068-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretora de Finanças ("CFO")** da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida sua reeleição.

4. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **MESA**: Claudio de Araújo Ferreira (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa). **ACIONISTA**: **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por Claudio de Araújo Ferreira e Lara Monteiro da Silva.

Claudio de Araújo Ferreira (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa) certificam que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Mesa:

Claudio de Araújo Ferreira
Presidente

Mario Harry Lavoura
Secretário

* - * - *

JUCESP
01 SET 2020
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
354.668/20-1
JUCESP

ECHOENERGIA
OAB/SP 418.864
JURÍDICO
Gabriela Marques

JUCESP
01 09 20

ANEXO E DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.
VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 29.330.011/0001-11
NIRE 35.300.512.022

TERMO DE POSSE

Eu, **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25.981.962-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.932.068-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretora de Finanças ("CFO")** da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 29.330.011/0001-11 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.512.022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia"), conforme ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de julho de 2020, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (a) não estando impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2° do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Lara Monteiro da Silva

ECHOENERGIA
JURÍDICO
OAB/SP
418.004
Gabriela Marquez

JUCESP
01 09 20

ANEXO B DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.
VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 29.330.011/0001-11
NIRE 35.300.512.022

TERMO DE POSSE

Eu, **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 32.133.381-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n° 754.736.071-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor Presidente ("CEO")** da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o n° 29.330.011/0001-11 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.512.022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia"), conforme ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de julho de 2020, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (a) não estando impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2° do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Edgard Corrochano

Edgard Corrochano

ECHOENERGIA
JURÍDICO
OAB/SP
418.664
Gabriela Marques

JUCESP
01 09 20

ANEXO A DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.
VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 29.330.011/0001-11
NIRE 35.300.512.022

TERMO DE POSSE

Eu, **Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva,** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.974.200-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.042.108-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 29.330.011/0001-11 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.512.022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia"), conforme ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de julho de 2020, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (a) não estando impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2° do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva

ECHOENERGIA
OAB/SP
418.664
JURÍDICO
Gabriela Marques

JUCESP
01 09 20

ANEXO C DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.
VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 29.330.011/0001-11
NIRE 35.300.512.022

TERMO DE POSSE

Eu, **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3962507-9 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.116.968-41, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor de Operações ("COO")** da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o n° 29.330.011/0001-11 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.512.022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia"), conforme ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de julho de 2020, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (a) não estando impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2° do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Liu Gonçalves de Aquino

ECHOENERGIA
JURÍDICO
OAB/SP
418.604
Gabriela Marquezi

JUCESP
01 09 20

ANEXO D DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.
VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 29.330.011/0001-11
NIRE 35.300.512.022

TERMO DE POSSE

Eu, **Claudio de Araujo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.038.454-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.049.778-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A., uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 29.330.011/0001-11 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.512.022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia"), conforme ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de julho de 2020, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a aprovação de contas do exercício social findo em 2022, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (a) não estando impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2° do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 4° andar, CEP: 01452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Claudio de Araujo Ferreira

ESQUENERGIA
OAB/SP
418.884
JURÍDICO
Gabriela Marques